



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 17/01/2022 a 23/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Um (01) dia de férias desse mesmo período aquisitivo já foi concedido, conforme requerimento de licença do dia 17/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de janeiro de 2022.